Mouraõ

Fran.co [illegible]

Faustino Dias Barbosa

Fran.co das Chagas

Como Cor.am do Fran.co [illegible]

Comp.o Jose Gomes Maria

Conta que se deu Corta

Ezaff ——— 75

Papa ——— 528

Conta ——— 150

Soma 753 5

Rs em 3 de Jan 28735

Mouraõ

Vide fl. 86 v. com hum ano [illegible] pera [illegible] fl. 4228 ano

Vide fl. 86 v. com hum ano [illegible] pera [illegible] fl. 5788 ano

Conta para o Curioso e Abbo =

Auto	75
Citação a fl 17 v°	400
Mandado de Penhora a fl 17 v°	120
Ditto a fl 10 f°	120
Citações a fl 18	800
Ditas a fl 18	800
Fida a fl 18 v°	75
Ditto a fl 23	75
Ditto a fl 25 v°	75
Notificação a fl 26 v°	800
Fida a fl 26 v°	75
Notificações a fl 28	800
Raza	4020
Conta	150
Soma	8385

Moura

Maximiano de Oliv.ª Pinto Porteiro
nesta Villa do Cuyjaba e seu termo &c.ª

Certefico em como
hoje pelas Tuas chugares e sublicos desta
Villa apreguei e vendi a Rematantes
huns bens moveis declarados no escrito
retro e delles não tive lanço algum &.
Desta 48o Todo o referido pasa na verdade em fé
do que passei a presente &. minha sô
assignado nesta Villa do Cuyjaba aos
16 de 86.bro de 1793.
Porteiro Maximiano de Oliv.ª Pinto

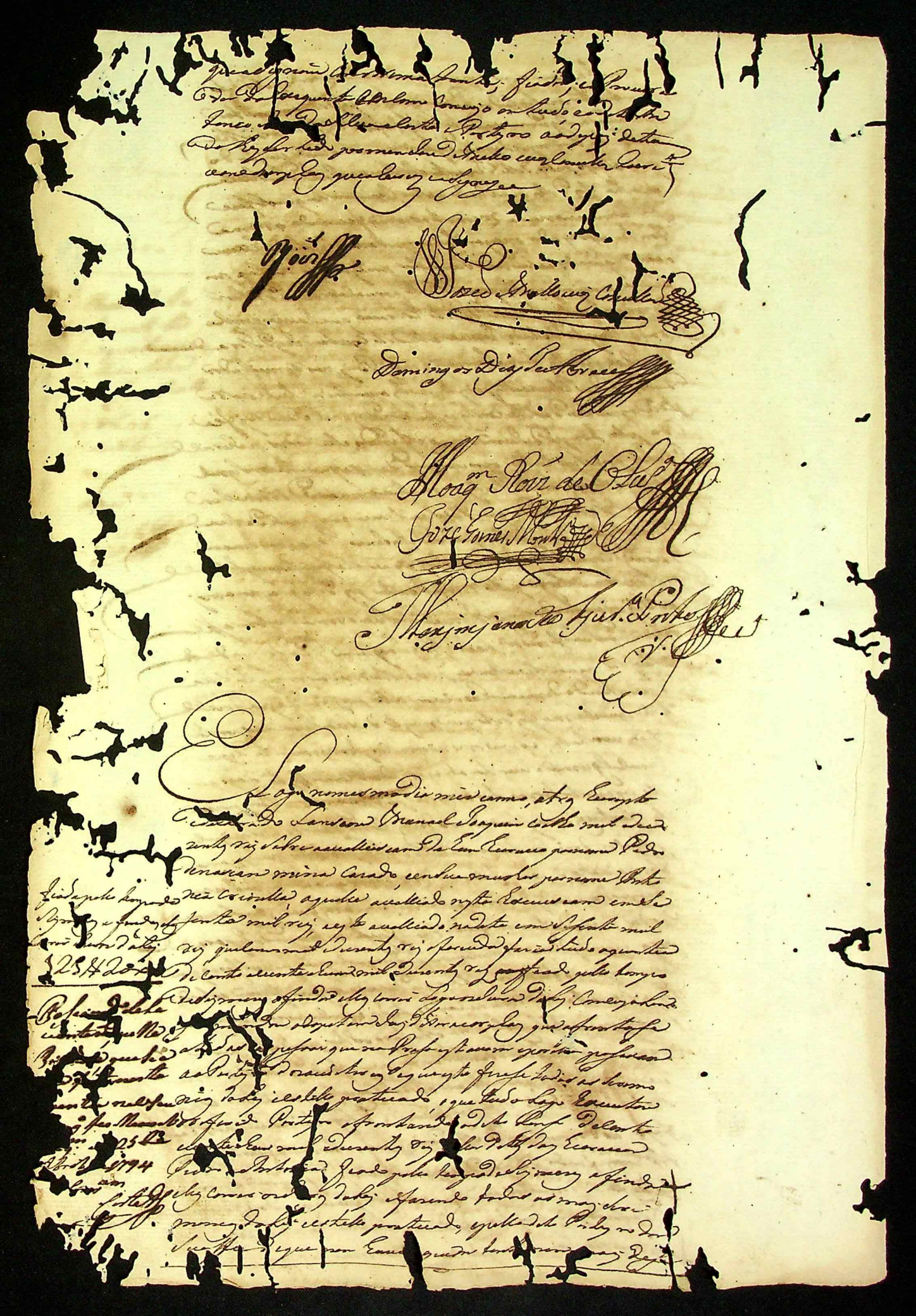
Maximiano de Oliv.ª Pinto Porteiro
nesta Villa do Cuyjaba e seu termo &.

Certefico em como hoje
pelas Tuas chugares e sublicos desta Villa
apreguei e vendi a Rematantes a huns bens
Desta 120 moveis declarados no escrito retro, e delles
não tive lanço algum &. todo o referido
pasa na verdade em fé do que passei a
presente &. minha sô assignado
nesta Villa do Cuyjaba aos trinta e
hum dias do mez de 86.bro de 1793.
Porteiro Maximiano de Oliv.ª Pinto
Vereano Mag.

[illegible] Manoel
nada de hu[m]a Pedra Freira [illegible]
dos ditos Bens seguintes = Huma arma
de Fogo comprida aparelhada de ferro com coronha
a Romana [illegible] por dez mil e dez tostões
reis = Hum Par de Pistollas avalliadas por quatro
mil e sete centos reis = Huma arma de Fogo Cur-
ta aparelhada de latão avalliada por cinco mil
reis = Huma sella de tella com cochonilho de veludo
de tella, com Freio e estribos [illegible] avalia-
da por sete mil duzentos reis = Vinte e dous
arcos de Barris avalliados por dez mil e sete cen-
tos reis = Cinco Bois de Carro avalliados por
vinte mil reis = e Huma Propriedade
de Casas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] avalliada
por quatro centos mil reis - [illegible] a
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible] Francisco
[illegible]
procurador [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] aos sete dias do mes de [illegible] de
mil e sete centos [illegible]
[illegible]
[illegible] e assignou

+

José [illegible]



Maximiano de Oliveira Leite Ouvidor e Corregedor nesta Villa do Cuiabá etc.

Certifico eu mesmo ter visto as Ruas, Lugares e Praças desta Villa e suas Freguesias e demarcados os limites declarados no escrito retro, aos quais me remeto, e não vi nem soube alguma cousa em contrário, e por ser verdade e me ser pedido passei a presente. E eu Miguel José Monteiro assinado nesta Villa do Cuiabá aos 3 de Abril de 1792.

Maximiano de Oliveira Leite Ouvidor e Corregedor

Nada 48.



Termo de louvação de oito Bestas menores que forão aprezentadas pelo Depozitario José Gomes de [illegible] a forma [illegible] que abaixo se declara

Aos vinte e [illegible] dias do mez de outubro de mil setecentos e noventa e dous annos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel José Rodrigues [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] José dos Santos e José Nunes do Valle [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] oito Bestas que aprezentou o depozitario [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel José Vieira [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] avaliação [illegible] [illegible]

E procedendo [illegible] [illegible] avaliação [illegible] Bestas pertencentes [illegible] Manoel José Vieira [illegible] [illegible] seguinte

Bestas

avaliação de oito Bestas a 16$800 cada huma

134$400 rs

Oito Bestas menores [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] avaliadores [illegible] [illegible] cada huma [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

E para constar [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] avaliação das oito Bestas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] 15 de outubro de 1792 [illegible] Bestas [illegible]

Mello

José dos Santos

José Nunes do Valle

de mil quatro centos, e tres annos
de trinta e hum mil quatro centos e cincoenta e hum

32$400

Saibam quantos este Instrumento de Escritura de Obrigação virem, como eu Antonio Joze Ferreira, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, e Capitão de Infantaria reformado, morador nesta Villa de Santarem, e natural da Freguezia de Santa Maria da Oliveira do Conselho de Azambuja

25$600

Digo eu sobredito, que sendo-me necessario para o meu Exercicio de Lavrador, e Criador de Gados, humas Casas de Palha, que sirvão de Palheiro, e Estrebaria, e não tendo eu dinheiro para as mandar fazer, me obrigo a pagar a Joze Nunes de Paiva, Mestre Pedreiro, morador na Villa de Azambuja, a quantia de vinte e cinco mil reis, em dinheiro de contado, logo que as ditas Casas estejão feitas, e acabadas, e não o fazendo assim, me obrigo a pagar-lhe mais dez por cento, por cada hum mez, que me demorar a satisfação da dita quantia, e para firmeza de tudo, me obrigo com todos os meus bens, moveis, e de raiz, havidos, e por haver, e para mayor validade, pedi ao Escrivão do Judicial, e Notas desta Villa, que fizesse este Instrumento, que depois de lido, e reconhecido, o assignei com as testemunhas abaixo nomeadas, e assignadas, que tudo vay sem cousa que duvida faça. Santarem, e Paço do Conde de Vinte e Nove de Outubro de mil setecentos noventa e dois.

Joze Nunes de Paiva

Joze Antonio Ferreira

Joze Nunes de Paiva

Sello Velho de Prata

Vinte e cinco mil reis

Reconhecido

Joze Antonio Ferreira

Reconhecido

Joze Nunes de Paiva

Antonia Criolla de Edad de Quarenta
Años amas poco mas o menos, Casada con Roque
Pedro de Medina, que vivan en esta Ciudad
6$000 Sirvente de Veinte mil reis como se hace

Sementeras

Quatro Ejidos de embarcadero adjuntos Juntos
Hijos de Cavallaria pelos ditos avaliadores cada
hum de Sete centos e Sincuenta reis e todos juntos
3$000 a dous mil reis como se hace

Duas Ejidas Bem Sementeradas juntos
Juntos com os de Cavallaria pelos ditos avaliadores cada
hum de quatro centos reis e todos juntos
900 a novecentos reis como se hace

Seis Ejidos embarcadero Bem Sementeradas adjuntos
Juntos com os de Cavallaria pelos ditos avaliadores cada
hum de hus centos reis e todos juntos de Principal
3$600 e hus centos reis como se hace

Sinco mandas de Bem Sementeradas
juntos Juntos com os de Cavallaria pelos ditos avaliadores
Cada hua de hus centos reis e todas juntas de
3$000 dous mil reis como se hace

Ejidas

Humas Ejidas grandes de Quinze Varas
de quatrocentas Braças de Comprido, e hus de
largo, quatro de largo Comprimento humas com
12$000 as outras de doze mil reis como se hace

Pesqueiras

Duas Pesqueiras Grandes de Pedra e Cal
e cada huma adjuntos Juntos com os de Cavallaria
pelos ditos avaliadores cada huma de mil

Procedendo o dito Louvado nomeado
Conforme aquella Ley que Regula o seu
Lado o procedeo na forma emque foi juntado



José por sua Escrava Maria Crioula de Idade
Rebatido de Idade de Vinte annos pouco mais ou menos
aquel Escravo avaliado pelo dito avaliador
Cinquenta e Cinco mil reis como consta
Dos autos ——— 155$600 rs

Joam Crioulo de Idade de
Vinte annos pouco mais ou menos aquel Escravo
avaliado pelo dito avaliador Cinquenta e
Cinco mil reis como consta dos autos ——— 155$000

Francisco Crioulo de Idade de
Vinte annos pouco mais ou menos aquel Escravo
avaliado pelo dito avaliador Cinquenta e Cinco mil reis como consta dos autos ——— 155$600

Antonio por sua Escrava Maria Crioula Pa-
gueira de Idade de Vinte annos pouco mais ou menos
aquel Escravo avaliado pelo dito avaliador Cin-
quenta e Cinco mil reis como consta dos autos ——— 155$000

José Caetano por sua Escrava Maria Crioula
Pangueira de Idade de Quatro annos pouco
mais ou menos aquel Escravo pelo dito avaliador
Quarenta e Cinco mil reis como consta dos autos ——— 145$000

Pedro Crioulo Mina de Idade de Quinze
annos pouco mais ou menos aquel Escravo
Preto pelo dito avaliador Cem mil reis
como consta dos autos ——— 60$000

[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]
todo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] aos 16 de Outubro de 1792

P. Brito

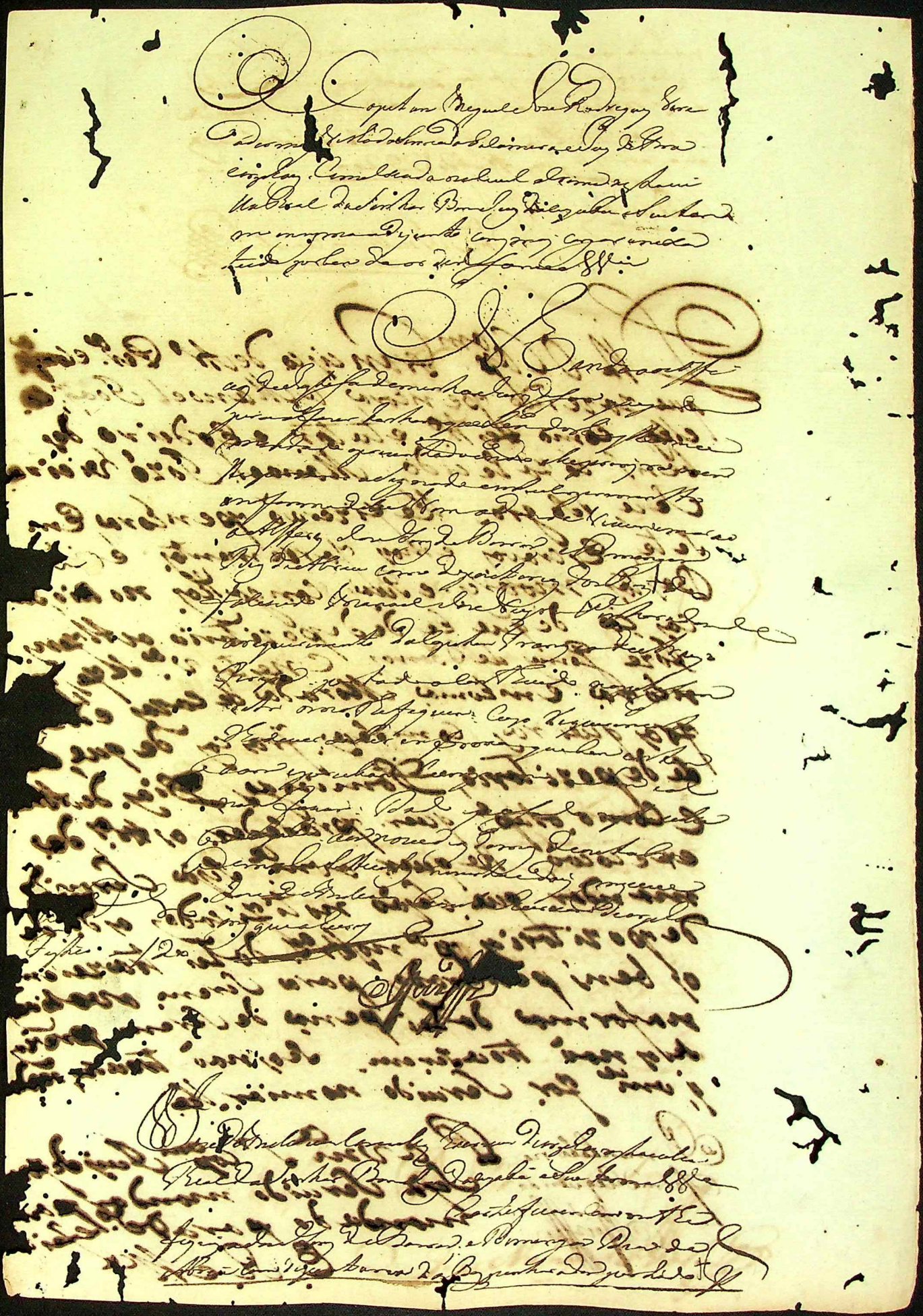
José de Mello e Carvalho

José de Mello e Carvalho [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Real [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Certifico [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] todo [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] aos 20 de Outubro de 1792

P. Brito

José de Mello e Carvalho



Diz o Capm Francisco de tal Pedro e
que fazendo penhora a Manoel Joaq.
ele, como test.o e tutor e erdeiro de
bens de falecido Manoel Jozé Vieira
seu sogro. Lhe fizerão penhora em
sete Escravos entre elles Jozeph
Benguella moleque e Rita, e Congo hoje no Au-
ção de que se depositario ambos
José Jorge de Barros Cruz. e tem as
notas em sua Morada de casas e
fazendas, e como se faz de que
de depositario, Domingos Dias deste
e como elle quer proceder o test.o de
execução requer avendo seja Servi
mandado que sejão notificados a d.o
os bens penhorados para serem avalia
na forma da Ley pena de serem prezos
dos não tornarem sejão tidos por
fiel, e vir por Servido mandar.

Pede a Vossa Mercê Capm Juiz de
Fora mandado na forma requerida
seja Servido mandar passar
Joseph

Mandado para de Lei
E R. Mce

Auto de Penhora feyto em hum Caixão pertencente ao cazal do falecido Manoel José Viegas em o Mejorinho, o que se declara

D. 300
Mto 600

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e noventa e dous aos des e oito dias do mes de fevereiro do dito anno nesta villa de el Rey Senhor Bom Jesus do Cuyaba em Cazas de morada do dito falecido Manoel José Viegas aonde eu Escrivão por Comição adiante nomeado e assignado fuy vindo junto com o Mejorinho da dita Provedoria e Auzentes Antonio de Lacerda Bernardes e a requerimento do Suplicante em virtude do Mandado e despacho retro logo o dito Mejorinho fes Penhora e Embargo em hum Caixão de fazer farinha grande com seu repartimento no meyo o que se acha na mesma tenda para dos preços do mesmo Cazal para pagamento da quantia no mandado declarada e para as custas até final e dos que acrescerem até o fim da Execução o qual Caixão penhorado logo o dito Meirinho o deu por depozitado a Domingos Dias Affonso que se obrigou a dar conta como fiel depozitario o qual digo eu Escrivão o notifiquey que não se despoziesse sem ordem de Juizo com pena de pagar por seus bens e de que para constar fis este Auto de Penhora e termo de depozito que asignou o depozitario e o Mejorinho depois de lhe ser lido por mim Escrivão por Comissão que o escrevy e assigney.

Manoel de Almeida Mirandela
Domingos Dias Affonso
Antonio de Lacerda Bernardes

Auto de Penhora feito em bens do [illegible]
do Manoel Jozé Vieira como abaixo se de
clara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Chris
to de mil e setecentos e noventa e dous aos dezoi
to dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta Vi
la Real do Senhor Bom Jezus do Cuyaba
em casas de morada do dito [illegible] Ma
noel Jozé Vieira onde eu Escrivam adiante
nomeado [illegible] Escrivam por [illegible] [illegible]
vindo adjunto com o Meirinho [illegible]
[illegible] Antonio de Souza Bernardes a
requerimento do suplicante e em observan
cia do Mandado retro logo o dito Meirinho

P.[illegible] Dr.o

M. 600

fes Penhora [illegible] [illegible]
[illegible] em huma morada de cazas [illegible]
na [illegible] com a frente e duas portas e duas
janellas para [illegible] o fundo do quintal [illegible]
frente para a [illegible] com [illegible]
[illegible] dentro do dito quintal [illegible]
[illegible] da parte de baixo partem com cazas
de Jozé Monteiro da parte de cima [illegible]
[illegible] com as cazas do Padre Jozé Gomes [illegible]
[illegible] com [illegible] com [illegible]
[illegible] para pagamento
[illegible] no mandado declarado
e para as custas [illegible]
[illegible]
Penhorado pelo dito Meirinho deposito [illegible]
pessoa de Domingos dias de Abreu que sendo pre
sente [illegible] depositario
[illegible] eu Escrivam o Notifiquei [illegible]
[illegible] sob as penas da justiça [illegible]
[illegible]
[illegible] este auto de Penhora e termo de deposito
que assignou o Meirinho e depositario [illegible]
[illegible] por mim Luiz [illegible] de Moraes Escrivam
[illegible]

[illegible] Antonio de Souza Bernardes [illegible] Domingos [illegible] [illegible]

15

Anno do Nascimento de
nosso Senhor Jesus Christo de mil
e sete centos e noventa e dois aos
dez dias do mez de [illegible] do dito anno
neste Arrayal do Rio de [illegible] onde
[illegible] o [illegible] do [illegible] Manoel
Jozé Vieyra com [illegible] Moradores do Certão
[illegible] do dito [illegible] Ma-
noel Joaquim Coelho onde eu Escri-
vam ao [illegible] com [illegible]
[illegible] ponto [illegible]
[illegible] Sentto [illegible]
[illegible] os [illegible] presentes
[illegible] moradores [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible]
[illegible] este Escrivam [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
João [illegible] Miranda [illegible]
[illegible] Angola [illegible]
[illegible]
[illegible] estes [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Mendes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] José Gomes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Escrivão
[illegible]
[illegible] escrevi e assignei [illegible]
[illegible]
[illegible]

D.or [illegible]
Com [illegible]

M.el [illegible]
Com [illegible]

Capitão Miguel José Rodrigues Ca-
riaõ Escrivaõ do Auditorio do Cabeção Juiz
de Orfaõs destes Orphanatos por Sua Ordenação Com-
arca nesta Cidade da Bahia e seu Termo etc.

Mando ao Escrivaõ de meu Juizo que
minha Portaria virem que dentro em mez mando
de Sentença findo perante mim por mim assi-
gnado, em seu Cumprimento na forma delle Ba-
stando Viva Manuel Joaquim Coelho Co-
mo Tutora, e Curadora do falecido Manuel José Vieira
Como Tutor dos Orphaons do dito falecido, a Req.
rimento do Capitaõ Francisco de Araujo Vieira
e Companhia, por seu Bastante Procurador,
dando a Inventario Cartas de sentença de Con-
tas entrando de Juiz com Mercante de Sahimento
para pagamento da quantia de hum Conto he-
zentos quarenta e quatro mil reis, tirada
em Publica Forma, e Custas, que se dem mais
alem, tudo bem guardasse, Sentença do Tutor
Thomas de Aquino, na forma delle, e digo Sara
todos os termos necessarios, Cumpra-se assim

Dado, passado nesta Cidade
da Cidade da Bahia aos 12 de Janeiro de 1792 Eu Jose
Dionisio Corrêa Escrivaõ que o escrevi

José

Aos 8
Testes 120

Aos tres Dias do Mez de Janeiro de
Mil setecentos e noventa e dois Annos Eu Escrivaõ
do Juizo dos Orfaõs vi ser Sentença
Como nella se contem e declara

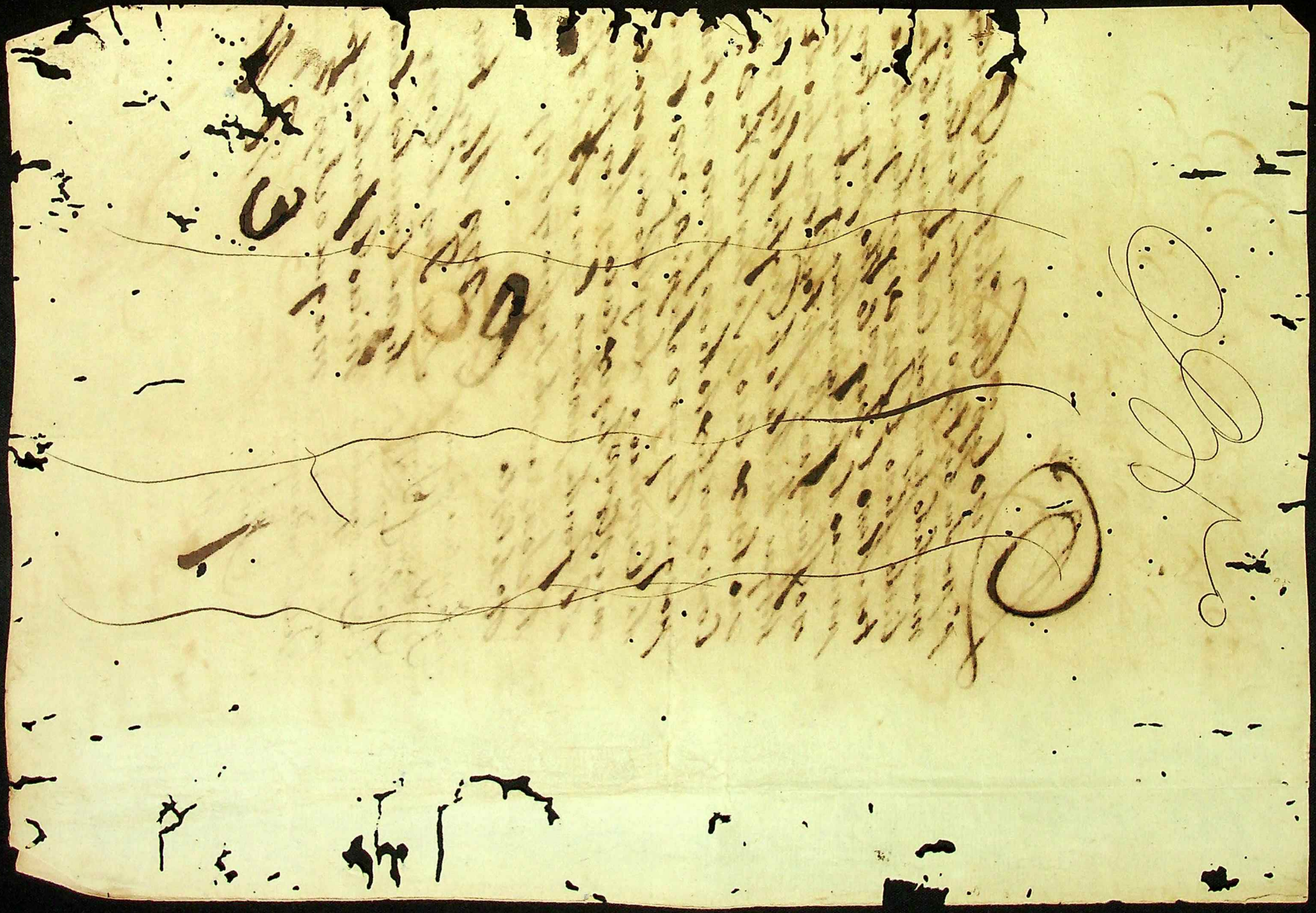
Diz Ant.º Fern.z de Ab.º e Com.
por Sua Mag.de por Curador q.e elle Com Vene
da Franca de M.el Jor Vier.a Retuy Cid.
pello d.o Seu Autor M.el Jorg.m Coelho
q.e alcançou Sent.a de Juiz q.e da mesma
Sent.a hade Constar pela qual Ley
queros p.a nosso Juiz dalen pegar em nome d.
apontora como hade ley dentro d.
Aquer se Requerido q.e mande fazer mandado
Penhora q.e se Cumpra em bens q.e se for
a Chada q.e bem chegue se cumpra
Seu Deferimento

P.a mendes
Gr.ª

Joz

Dom. Mor
Sent.a Juiz de Fora. Vista
el
m. mandar passar mand.o de
penhora p.a ver e vista
Sr.a requerido.

Cast



Digo eu Capm. Gonçalo de Araujo Portella como
procurador bastante do Curador que adiante se
mencionará dizer perante Vossa Mercê que havendo fa-
lecido Manoel Jorge Vieira deixou por seu
testamento Manoel José Coelho, e porque para
perfeição do dito testamento hão de assistir no
acto da feitura duas testemunhas e quando
vão fazer a leitura hão de estar presentes
com o testador e as mesmas testemunhas
com o particular de um juramento, me foi
porque requeiro a Vossa Mercê ajam de vir
ao cartório a fim de se fazer o dito
auto de juramento e feito me entregue
a certidão para com o dito auto
ao Juiz a fim de sentenciar e com que hei
R.ce Mercê

Diogo Mor[illegible]
Juiz de Fora de
[illegible] concedo
[illegible]
[illegible]

Digo eu Curador do ausente
Diogo Correia Sim por
virtude deste concedo a
petição requerida
por Vossa Mercê que
delle faço requerimento.

[illegible]

Carta mandada de Pinhon em 15 de Janeiro de
1792 anno

Dests. 8000
025.

Rs 722000
Rs 5910781
Custa 270166
6332

10
11

Vista

Audiencia

Real Audiencia
Vista
Contrariedad
Real Audiencia

Conta de Juro

Abono=

1º Cubo=

1797

Villa Real do Senhor Bom Jezus do Cuiabá

Sentença Civel de acção de libello civel dada e passada por este Juizo de Orphaons ao Author vencedor o Capitam Francisco José de Araujo Pereira e Companhia por seu bastante Procurador contra o Reo convencido e condenado Manuel Joaquim Cu[illegible] Como testamenteiro do falecido Manuel José Vieira e como Tutor dos Orphaos do dito falecido e Curador nomeado o Advogado Manuel de Barros Carvalho, por via pelas quantias e[tc]. —

Principal 1722 [illegible]

Juros te 2 de Dez.º de 1794 592 [illegible]

Custas [illegible]

Soma pr. Juros Custas — 4341 [illegible]

O Sargento mor Lo[urenço] [illegible]

[illegible] Pereira Muniz, vereador mais Velho do Senado da Camara e Juiz de Fora dos Orphaos com alçada no Civel e Crime, Provedor da Fazenda dos Defuntos e Auzentes, Capelas e Residuos, Superintendente da Decima [illegible] menores que por Lei do anno servem nesta Villa Real do Senhor Bom Jezus do Cuiabá e seu termo, e mais Cargos anexos por bem da Ordenação e com [illegible] de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde &c.ª —

[illegible] Pra[illegible] [illegible] Mi[illegible]

A todos os Senhores

Doutores, Dezembargadores, Corregedores, Ouvidores, Provedores, Contadores, Juiz de Fora e Orphaons e mais Officiais de Justiça, e pessoas della destes Reynos e Senhorios a quem esta for apresentada e o conhecimento della com direito pertencer, que a todos aqueles quem, e quanto quem a conduz a os quais esta minha vai dirigida a Carta de Sentença Civel de acção de libello civel e por sua parte apresentada e verdadeira conhecimento della com direito [illegible] de Sua dignid[ade] [illegible] e Seu devido effeito [illegible] cumprimento della [illegible]

[illegible] da Villa [illegible]
e seu termo [illegible]

Mandamos aos officiaes
de justiça [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel
Joaquim Castello [illegible]
Manoel [illegible] Vieira [illegible]
[illegible]
[illegible] supplicante [illegible]
[illegible]
[illegible] nomeado [illegible] Ma-
noel de Borges Rodrigues da Silva. Cumpra
[illegible]
[illegible] dias do mez de [illegible]
[illegible] de mil [illegible]
[illegible] que
[illegible] Avro [illegible] Pago [illegible]

Neves

Senhor Doutor [illegible]
[illegible]
e seu termo [illegible]
[illegible] Ma-
noel Joaquim Castello [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] Vieira [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel de Borges Rodrigues da
Silva [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
E.R.M.



Diz o Capm. Franco. de Sr. Pra. e Comp. homem negocia
da Cid.e do Rio de Janr.o q. sendo lhe prec.o que elle quer fazer ca
far a Mel Jorge Coelho Como Tutor do Sobrinho Mel Jorge
Sil.a Tutel do Orfaõs, filho e herd.o do Falecido q. Sáo
Joaq.m e Sqn.a p.a apresentaçáo de hum Libello Civel nequal
espera q. artigos de seu ped.o p.to tanto.

P. mand.o Legaes
&, e mesmo p.a ar-
rad.r ao Advoga-
do e Procurad.r e. avr. Recebaçaõ m.to m. passados
p.a Ser Citado e mesmos Seforem
vos juntam.te o Curador q. vmd. for Serv.
nomear p.a Responderem ao Referido Libello
q. Sade offerecer contra elle na Pri-
diencia elogo juntam.te p.a tudo o mais q. se
Mostrar.

Rio de Janeiro [illegible]

[illegible]

[illegible]

10.1.93